



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

RELATÓRIO FINAL DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
COMARCA DE PEIXE/TO

Cumprindo as disposições contidas nas Portarias nº 030/2010/CGJUS e 091/2010/CGJUS, encartadas às fls. 06/09, dos autos CORORD nº. 1513, realizou-se Correição Geral Ordinária na COMARCA DE PEIXE/TO, nos dias 12 e 13 do mês de agosto de 2010, nas serventias judiciais e extrajudiciais, observando-se o seguinte:

1. DA EQUIPE CORREICIONAL. O Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Bernardino Luz, juntamente com os servidores da Corregedoria Geral da Justiça: Rogério Adriano Bandeira de Melo – Assessor Jurídico, Enéas Ribeiro Neto – Assessor Jurídico, Rodrigo Almeida Morais – Assessor Jurídico, Graziely Nunes Barbosa Barros – Coordenadora de Apoio, Rainor Santana da Cunha – Chefe de Divisão, Rheila Aires da Silva – Chefe de Divisão, Elesbão Oliveira Cavalcante – Auxiliar Administrativo, Elisângela Dias Nascimento – Escrevente Judicial e Magno Nogueira Silva – Motorista.

2. DA METODOLOGIA E CRITÉRIOS UTILIZADOS. Com o objetivo de dar publicidade às atividades correicionais, foram publicadas nos Diários da Justiça nº. 2367/10 e nº. 2474/10, respectivamente, a Portaria contendo o cronograma das Correições Gerais Ordinárias a serem realizadas no ano de 2010, e a Portaria que nomeou a equipe correicional. Determinou-se, ainda, a expedição e publicação de Edital para **convocar** o Juiz de Direito, os serventuários da justiça e os oficiais das serventias extrajudiciais pertencentes à circunscrição da Comarca e **convidar** os representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como aos jurisdicionados em geral, para se fazerem presentes aos trabalhos correicionais.

Foram utilizados formulários próprios, confeccionados pela equipe correicional, com a finalidade de captar os dados referentes aos trabalhos das serventias, no que tange aos registros e tramitação processual, utilização dos livros, forma e tempo dos atos processuais, estrutura material e humana, segurança das dependências do prédio do fórum, das serventias judiciais e extrajudiciais visitadas, bem como das Delegacias e Cadeias Públicas, verificando, ainda, acerca do recolhimento das CUSTAS, TAXA JUDICIÁRIA, além dos valores destinados ao FUNCIVIL, instituído pela Lei Estadual nº 2.011/2008.

Para a análise dos processos, foi utilizado o critério de amostragem, consistente na escolha aleatória de alguns dos feitos em andamento, em cada serventia visitada, verificando-se a atuação do juiz, bem como o cumprimento das determinações deste, pelos serventuários, e a regularidade dos atos processuais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

Nos termos das orientações contidas na Consolidação das Normas da Corregedoria (Provimento nº 036/2002/CGJUS), foi realizada vistoria na Diretoria do Foro, nas serventias judiciais e extrajudiciais, bem como nas cadeias públicas pertencentes à jurisdição da Comarca, elaborando-se, em cada unidade visitada, **termo de visita**, o qual fica fazendo parte integrante deste relatório.

3. DA ESTRUTURA FÍSICA E CONDIÇÕES GERAIS DO PRÉDIO DO FÓRUM.

O prédio do fórum é alugado pelo Tribunal de Justiça, o espaço não atende mais às necessidades dos serviços forenses devido a falta de espaço para acomodar o quadro de pessoal, móveis, processos e documentos que compõe a Comarca. A rede elétrica não está suportando a quantidade de aparelhos ligados, há sempre queda de energia comprometendo os trabalhos dos servidores e da magistrada. Rede hidráulica está em situação razoável, sem problemas aparentes. Quanto à limpeza, essa é feita por empresa contratada pelo Tribunal de Justiça, apresentando ótimas condições de limpeza. Não possui extintor de incêndio, segundo o secretário, já foi requisitado para o Tribunal de Justiça, no entanto, sem atendimento.

4. DAS SERVENTIAS JUDICIAIS:

4.1. DIRETORIA DO FÓRUM

Juíza Diretora: Dra. Cibele Maria Bellezzia

Servidores: Antônio Soares de Souza, Secretário do Juízo, comissionado, nomeado pelo Decreto Judiciário nº 432/2009, datado de 04.08.2009; constatou-se que a Comarca conta com 02 (dois) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal: **Sirlene da Costa Batista e Odete Barros dos Anjos**. A Juíza conta com a Assessora, Dr^a. **Maria da Glória Mariano Paiva de Jesus**. Está vago o cargo de Distribuidor/Contador, pelo qual responde a Escrivã do 2º Cível, Família e Sucessões, dificultando sobremaneira o desenvolvimento a contento de suas tarefas.

Livros: em ordem.

Análise de processos: foram analisados 10 (dez) processos administrativos, os quais se encontram descritos no termo de visita, que faz parte integrante do presente relatório.

Considerações gerais: o prédio do fórum é alugado pelo Tribunal de Justiça, o espaço não atende mais às necessidades dos serviços forenses devido a falta de espaço para acomodar o quadro de pessoal, móveis, processos e documentos que compõe a Comarca. A rede elétrica não está suportando a quantidade de aparelhos ligados, há sempre queda de energia comprometendo os trabalhos dos servidores e da magistrada. Rede hidráulica está em situação razoável, sem problemas aparentes. Quanto à limpeza, é feita por empresa contratada pelo Tribunal de Justiça. Não possui extintor de incêndio, segundo o secretário, já foi requisitado para o Tribunal de Justiça, no entanto, sem atendimento.

Última correção: realizada em 25.04.2005.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

4.2 DISTRIBUIÇÃO/PROTOCOLO

Servidora: Ana Reges Ponce, Porteira dos Auditórios, concursada.

Estrutura física, Mobiliário e Material de Expediente: 1) Quanto à estrutura física do local: a sala de Protocolo funciona em conjunto com o cartório Distribuidor, o espaço é pequeno e climatizado, a fiação fica exposta, o que pode ocasionar acidente com facilidade; 2) Quanto ao mobiliário: são velhos e atendem às necessidades dos setores de forma precária; 3) As serventias são bem atendidas no que diz respeito ao material de expediente, exceto grampeadores pequenos e fitas adesivas. Salienta-se que as canetas e colas são de péssima qualidade.

Equipamentos de informática: os computadores são velhos e as conexões à internet e ao SPROC são muito lentas, além de não ter impressora.

Livros obrigatórios: não mais estão sendo utilizados os livros de registro ou distribuição em razão da implantação do SPROC, em relação ao Livro de Protocolo Interlocutória, utilizado nos casos em que os processos não estão cadastrados no sistema (falta assinatura nas fls. 31/200), e o Livro de Distribuição de Mandados aos Oficiais de Justiça - falta termo de abertura e rubrica nas folhas – determinou-se as respectivas regularizações.

Livro de Distribuição: a Distribuição não faz o controle dos mandados entregues aos Oficiais de Justiça para cumprimento de diligências. A servidora clama por uma sala maior e que o servidor de internet seja transferido para outro local, tendo em vista o insuportável barulho produzido, o que atrapalha o desempenho dos trabalhos no setor.

Última correição: realizada em 25.04.2005.

4.3. CONTADORIA

Servidora: Leudânia Luzia Schaedler Ponce, Escrivã do 2º Cível, Família e Sucessões, concursada, que responde pela Contadoria, desde 2002, nomeada por meio da Portaria nº 15/2002.

Estrutura física, Mobiliário e Material de Expediente: a sala da Contadoria funciona em conjunto com o cartório do 2º Cível, Família e Sucessões. O espaço é pequeno e climatizado.

Equipamentos de informática: tem acesso à internet.

A Contadoria utiliza o sistema SIAT para gerar as guias para o pagamento das custas e taxas, quanto às custas iniciais é expedido o respectivo DARE para pagamento, com exceção de quando o advogado pede para pagá-las ao final, condicionado ao deferimento pelo Juiz.

4.4. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Servidores: a Comarca conta com os seguintes Oficiais de Justiça: **Erivelton José Schaedler e Celso Rogeri Menegon**, concursados e efetivos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

Estrutura física, Mobiliário e Material de Expediente: uma sala pequena, compartilhada pelos dois Oficiais de Justiça e pela Assessora Jurídica, que não comporta os móveis de forma satisfatória; as janelas são desprovidas de grades, o que compromete a segurança do prédio, além de não ter sistema de vigilância, nem mesmo pela Polícia Militar. A sala é climatizada. Quanto ao mobiliário, necessitam de mais uma mesa, contudo não cabe na sala.

Equipamentos de informática: a sala conta com 02 (dois) computadores, antigos e lentos, necessitando a troca, não possui impressora. A conexão com a internet é lenta.

Livros obrigatórios: não possui um livro específico de devolução de mandados. Determinou-se abertura.

Reivindicações: 1) Os Oficiais reclamam que recebem auxílio transporte no valor de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais) e em média cada um deles percorre cerca 4.000 Km (quatro mil quilômetros) por mês, tendo em vista que a Comarca abrange, além de Peixe, mais 2 (duas) cidades e 13 (treze) distritos municipais, totalizando cerca de 10.857 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete) quilômetros quadrados, sendo que a maioria dos feitos são oriundos de processos criminais ou amparados pela Justiça Gratuita. Ressaltam, que algumas estradas não são pavimentadas, o que danifica de forma abrupta os veículos particulares utilizados e aumenta o consumo de combustível; 2) Requerem que haja uma compensação financeira pela quilometragem rodada, no cumprimento dos mandados oriundos de processos criminais ou amparados pela Justiça Gratuita; 3) Que seja suprida a 3ª vaga de Oficial de Justiça da Comarca, desprovida desde setembro de 2009, com a permuta do Oficial Jean Alves Guimarães para a Comarca de Gurupi e a exoneração da servidora que assumiria na Comarca de Peixe.

4.5. ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 2º CÍVEL.

Servidores: Escrivã, **Leodânia Luiza Schaelder Ponce**, concursada, nomeada pelo Decreto Judiciário nº 398/94; a escrivania possui duas escreventes, **Nilcimar José de Macedo**, concursada, nomeada pelo Decreto Judiciário nº 401/94, empossada em 13/04/1994, e **Maria D'abadia Teixeira Silva Melo**, concursada, cedida pela Vara Criminal.

Estrutura física, Mobiliário e Material de Expediente: a escrivania possui espaço pequeno para acomodar os servidores e ao acervo processual; as janelas não possuem grades; possui balcão de atendimento; a sala é climatizada. Quanto ao mobiliário: possui mesas e cadeiras impróprias para as atividades desenvolvidas, há apenas 04 (quatro) armários que são utilizados para abrigar os processos. Quanto ao material de expediente, a serventia é bem assistida.

Equipamentos de Informática: possui (03) três computadores e 01 (uma) impressora sendo que não funcionam a contento; registra-se a lentidão no acesso à internet.

O controle de processos é feito pelo SPROC, que funciona de modo precário em razão da lentidão no sistema, utiliza-se também o Livro Tombo.

Considerações gerais: 1) As servidoras da escrivania reclamam do excesso de trabalho em relação ao número reduzido de servidores, sugerindo o retorno da escrevente que fora cedida para a Vara Criminal; 2) Registra-se ainda um número elevado de processos a serem conclusos, justificando a escrivã que o excesso de trabalho da Juíza, impede que novos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

processos sejam encaminhados à conclusão.

Última correição: realizada em 19.06.2006.

Livros: ESCRIVANIA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES: em ordem, com exceção dos seguintes: **Livro de Registro Geral de Feitos (tombo)** - constatou-se uso de lápis, sendo orientados a não mais fazer uso de tal procedimento; **Livro de entrega de mandados** – existem 44 (quarenta e quatro) mandados sem devolução, com prazo expirado, datado o mais antigo de 24/04/2007. Determinou-se a imediata devolução dos referidos mandados, e que caso não sejam devolvidos que se faça a conclusão dos respectivos processos, para que a Juíza tome as providências necessárias.

Análise processual: foram analisados 12 (doze) feitos escolhidos aleatoriamente. Em relação à atuação da magistrada nas audiências cíveis, bem como, no tocante à qualidade das peças forenses, registrando-se elogios pela diligência e competência na condução dos feitos.

Dados estatísticos: tramitam 851 (oitocentos e cinquenta e um) feitos.

4. 6 - 1ª VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.

Servidores: Escrivã Judicial, **Melânia Wickert Schaedler** e (02) duas Escreventes Judiciais, **Carmélia Araújo Bispo** e **Leonora de Sena Carneiro Antônio**.

Estrutura física, mobiliário e material de expediente: possui estrutura precária para comportar a escrivania, tendo em vista o pequeno espaço ocupado por 03 servidoras, 05 mesas, 04 armários fechados, 07 cadeiras e um balcão. Ressalta-se que o trânsito no interior do cartório é difícil e, está climatizado. Quanto ao mobiliário - são antigos e não atendem às necessidades; Quanto ao material de expediente – faltam envelopes de todos os tamanhos, as canetas e as colas não são de boa qualidade, segundo os servidores, falta assistência na área de informática.

Equipamentos de informática: a escrivania conta com 03 (três) computadores, que não atendem a demanda, pois são antigos e lentos, dispõe de apenas uma impressora. O sistema é lento e periodicamente nem chega a ser aberto; o controle de processos é feito parcialmente pelo sistema disponibilizado pelo Tribunal de Justiça - SPROC e no Livro de controle interno da serventia – Livro Tombo. Os processos antigos não estão sendo inclusos no sistema e o PROJUDI não foi adotado no Juizado Especial.

Livros obrigatórios: anotam-se as seguintes observações: utilização do mesmo livro para as duas serventias, exceto o Livro Tombo e o Livro de Registro de Cartas Precatórias; **Livro de Registro Geral de Feitos (tombo) – Juizado Especial Cível**, apesar da utilização do Sistema SPROC, utilizam o livro. Não consta assinatura no termo de abertura e nas folhas do livro. Determinou-se a regularização; **Livro de Cargas ao Juiz**, em ordem, contudo, constatou-se que alguns processos estão conclusos desde setembro de 2009; **Livro de Cargas ao Ministério Público**, em ordem, constando cinco feitos ainda não devolvidos, o mais antigo com carga de 07/06/10. Foi orientada a observação dos prazos de devolução e a certificação à magistrada, caso estejam os prazos extrapolados; **Livro de Cargas para Advogado e outros**, constatou-se 3 (três) processos com carga em aberto além do prazo devido, são eles: autos nº 411/00 (desde 19/11/09), 2007.07.3911-0 (desde 04/06/10), 245/96 (desde 07/06/10). Determinou-se a certificação à magistrada para tomar as providências cabíveis; **Livro de Registro de Cargas**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

para Contador, não possui assinatura no termo de abertura e nas folhas do livro. Determinou-se a regularização; **Livro de Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem – Juizado Especial Cível**, falta assinatura nas folhas do livro. Determinou-se a regularização; **Livro de Registro de Cargas de Mandados**, constam 12 mandados com atraso na entrega, o mais antigo data de 13/08/2008 (autos nº 2008.01.7748-9), segue a lista dos demais: 2007.06.4796-7, 2008.07.6531-3, 2007.06.4798-3, 2008.02.9592-9, 2009.01.9896-4, 2009.01.1961-4, 66/03, 426/01, 2009.03.2939-2 (oficial ad hoc), 2009.03.3383-7 (oficial ad hoc), 2009.03.2942-2 (oficial ad hoc). Determinou-se a certificação à magistrada para tomar as providências cabíveis.

Análise processual: fora realizada, análise processual em feitos escolhidos aleatoriamente, em relação à atuação da magistrada nas audiências cíveis, bem como no tocante à qualidade das peças forenses, não havendo reparos a fazer. Há um pequeno número de processos para providências da escrivania, contudo, constam 250 (duzentos e cinquenta) processos em cartório à conclusão, 79 (setenta e nove) conclusos em gabinete, 127 (cento e vinte e sete) aguardando realização de audiência; justificando-se a sobrecarga de trabalho imposto à magistrada, que acumula 02 (duas) Varas Cíveis, 01 (uma) Criminal, Diretoria do Fórum e Eleitoral.

Dados estatísticos: na escrivania tramitam 849 (oitocentos e quarenta e nove) feitos, sendo, 764 (setecentos e sessenta e quatro) Processos Cíveis e 85 (oitenta e cinco) Processos de Juizado Especial.

Considerações gerais: atuam na Comarca, apenas 02 (dois) Oficiais de Justiça, o que dificulta o cumprimento dos mandados, tendo em vista que a Comarca abrange 2 (duas) cidades e 13 (treze) distritos municipais, totalizando cerca de 10.857 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete) quilômetros quadrados.

4.7 - VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL, PRECATÓRIAS E EXECUÇÕES CRIMINAIS.

Promotor de Justiça: Dr. Mateus Ribeiro dos Reis

Defensora Pública: Dr^a. Maria Cristina da Silva

Servidores: Escrivã - **Rose Mary Nascimento Borges**. A serventia possui 03 (três) Escreventes, **Lucileide Carvalho Nunes**, nomeada através do Decreto Judiciário nº 497/94, publicado no Diário da Justiça nº 230 de 11/04/94, e pelo expediente da escrivania por força da portaria 005/2004.

Estrutura física, mobiliário e material de expediente: atendem as necessidades. A escrivania é informatizada e o controle de processos é feito através do sistema disponibilizado pelo Tribunal de Justiça - SPROC e, através de alguns livros de controle interno. Quanto ao mobiliário, este atende as necessidades da escrivania, contudo, há a necessidade de mais 01 (uma) mesa em conjunto funcional e armários de aço, no entanto, a falta de espaço físico impede a aquisição dos mesmos. A escrivania está climatizada. A serventia apesar de bem atendida no que diz respeito à necessidade de material para trabalho como papel, caneta, livros, capas de processos e outros materiais de expediente em geral, possui certa carência em outros materiais de pouco uso, como caixas de arquivos, cartuchos e tonner para impressora, vez que o Tribunal remete em pequenas quantidades, o que por vezes, não atende a necessidade local.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

Equipamentos de informática: Possui 04 (quatro) computadores, sendo que, 03 (três) destes são antigos e muito lentos, necessitando, com urgência, de serem trocados por novos. Possui, ainda, 01 (uma) impressora de tonner, a qual não está em operação, sendo utilizada a da sala de audiências; deste modo, há a necessidade imperiosa, da aquisição, de mais 02 (duas) impressoras multifuncionais.

A escrivania é informatizada e o controle dos processos novos é feito através do sistema disponibilizado pelo Tribunal de Justiça (SPROC), bem como, pelo Livro Tombo. Os processos antigos não estão sendo incluídos no Sistema, devido a enorme quantidade de serviço que estão submetidos os servidores da serventia.

Depósito de Armas: As armas da serventia estão sendo armazenadas em uma pequena sala, onde se encontram ainda os bens apreendidos, necessitando, com urgência, da disponibilização de um local adequado para armazená-las. Todas as armas se encontram catalogadas.

Dos livros obrigatórios: anotam-se as seguintes observações: **Livro de Registro Geral de Feitos (tombo)**, são utilizados 06 (seis) livros, sendo para registros: **Ações Penais**: folhas sem rubrica; **Cartas Precatórias**: Termo de Abertura sem assinatura e folhas sem rubrica; **Ações Penais do JECrim**: ausência de rubricas nas folhas 21/50. Determinou-se a regularização destes. **Livro de Registro de Termos de Audiências** utiliza o sistema de folhas soltas, arquivados em pasta própria, sendo que não consta Termo de Abertura, determinou-se a correção; **Livro de Registro de Termos de Audiências dos TCO's**, utiliza o sistema de folhas soltas, arquivados em pasta própria, sendo que não consta Termo de Abertura, a quantidade de folhas ultrapassa 200 (duzentas), determinou-se a correção e a separação do aludido livro; **Livro de Registro de Termos de Audiências de Admonitórias**, utiliza o sistema de folhas soltas, arquivados em pasta própria, sendo que não consta Termo de Abertura, determinou-se a correção. Encontrou-se um livro físico com igual finalidade, sem o devido Termo de Encerramento. Determinou-se a lavratura deste; **Livro de Registro de Sentenças**, utiliza o sistema de folhas soltas, arquivados em pasta própria, sendo que não consta Termo de Abertura, a quantidade de folhas ultrapassa 200 (duzentas), determinou-se a correção e a separação do aludido livro; **Livro de Registro de Sentenças dos TCO's**, utiliza o sistema de folhas soltas, em pasta própria, faltando Termo de Abertura, determinou-se a correção; **Livro de Registro de Sentenças do Juizado Especial Criminal**, utiliza o sistema de folhas soltas, em pasta própria, faltando Termo de Abertura, determinou-se a correção; **Livro de Registro de Decisões**, utiliza o sistema de folhas soltas, em pasta própria, faltando Termo de Abertura, determinou-se a correção; **Livro de Cargas ao Juiz**, em ordem, contudo, verificou-se que o processo mais antigo, qual seja, os Autos nº. 2007.0004.2680-4, encontram-se conclusos desde 25.07.2007; **Livro de Cargas ao Ministério Público**, o atual estava em ordem, sendo que, 03 (três) processos estavam conclusos desde 09/08/2010; **Livro de Registro de Carga de Mandados aos Oficiais de Justiça**, ausência de rubrica nas folhas. Determinou-se a devida correção. **Livro de Registro de Portarias**, sem assinatura no Termo de Abertura, bem como, rubrica nas folhas. Determinou-se as devidas correções; **Livro de Registro de Carta de Guia**, sem assinatura no Termo de Abertura, bem como, rubrica nas folhas. Determinou-se as devidas correções.

Dados estatísticos: nos termos constantes da estatística de julho/2010, na escrivania tramitam 632 (seiscentos e trinta e duas) Ações Penais, 105 (cento e cinco) TCO's; 297 (duzentos e noventa e sete) Inquéritos Policiais, 60 (sessenta) Execuções Criminais e 51 (cinquenta e uma) Cartas Precatórias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

Análise processual: foi realizada, análise processual em feitos escolhidos aleatoriamente, em relação à atuação do magistrado nas audiências criminais, bem como no tocante à qualidade das peças forenses, não havendo reparos a fazer.

Considerações Finais: foi relatado pelas servidoras que o grampo trilho da marca Marcari, em virtude do trilho ter o gume virado para cima, constantemente, ocasiona cortes nos dedos destas. Com relação a cola branca da marca Art-Maxi, esta sai de sua embalagem com muito esforço e dificuldade, gerando dores nas articulações das aludidas funcionárias.

5. DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

5.1. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PEIXE.

Última Correição: ocorreu em 10/09/2007, realizada pela Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca.

Pessoal: a serventia está provida com titular efetiva, Sr^a. **Maria Magna Pinto América**, CPF nº 192.132.041-91, nomeada por meio do Decreto Judiciário nº 396/94, de 29/03/1994, em virtude de aprovação em concurso público.

Funcionários: possui 01 (uma) servidora **Kamilla Rodrigues de Oliveira**, com carteira de trabalho assinada.

Estrutura Física: a serventia funciona em prédio próprio, local de fácil acesso ao público e boas acomodações, o ambiente é dividido em 03 (três) salas, recepção, sala para arquivos de livros e documentos, e sala climatizada para realização dos serviços da serventia.

Mobiliário: o mobiliário existente está em ótimo estado de conservação, atende às necessidades do cartório, conta com computador, impressora, mesas, cadeiras, armários e arquivos suficientes para acomodar os livros e documentos da serventia. Possui extintor de incêndio. Tem acesso à internet.

Tabela de Emolumentos (Lei nº 1.286/2001, atualização Provimento nº 018/2009/CGJUS/TO): a tabela atualizada estava fixada no quadro de avisos do cartório, local visível e de fácil acesso ao público.

Mapas Estatísticos: foram inspecionados os mapas estatísticos referentes ao período de julho de 2005 a julho de 2010, estão de forma regular. Não foram apresentados os mapas referentes aos meses de abril, maio, junho e julho de 2010, segundo a oficiala, os mesmos encontravam-se na Diretoria do Fórum para assinatura da Juíza. Os atos foram extraídos de cópia dos mapas de selos de fiscalização.

Taxa Judiciária: (Lei nº 1.287/1991, art. 84, e Anexo III): foram analisados os comprovantes de recolhimentos da Taxa Judiciária (TXJ) **de julho de 2005 a julho de 2010**. Recolheu no período o valor de **R\$ 16.871,00 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e um reais)**, ficando pendente de recolhimento a importância de **R\$- 7.324,00 (sete mil trezentos e vinte e quatro reais)**.

FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil (Lei nº 2.011/2008): foram apresentados os comprovantes de recolhimento referentes ao ano de 2009, e de janeiro a julho de 2010. Recolheu no período o valor de **R\$**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

24.391,80 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), a serventia está regular com a arrecadação do FUNCIVIL.

Sistema de Estatística do Conselho Nacional de Justiça - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema **Justiça Aberta** do Conselho Nacional de Justiça sob o nº **12.771-2 (identificação única)**, código do usuário: **SEJ00208TO**. Verificou-se que há inconsistência acerca do número de atos praticados nos 03 (três) últimos períodos, compreendidos de **01/01/2009 a 30/06/2010**. No ato da correição tentou-se fazer a correção no sistema do CNJ, porém não havia mais possibilidade de fazer a correção.

Selos de Fiscalização: foram remetidos à serventia até a data da correição 13.900 (treze mil e novecentos) selos, especificados no quadro abaixo:

QUADRO DE USO DOS SELOS:

TIPO	RECEBIDOS	TOTAL	REMANESC.
REGISTRAL	3.600	2.417	1.183
NOTARIAL	1.100	122	978
AUTENTICAÇÃO	5.100	4.498	602
REC. FIRMA	4.100	3.086	1.014
TOTAL	13.900	10.123	3.777

Dos Livros: os atos do cartório são registrados em livros tradicionais e folhas soltas, mantidos em estantes de madeira de forma organizada. Verifica-se o zelo e dedicação da oficiala com os livros e atos da serventia. Em ordem.

Determinações: 1 - Fazer o recolhimento da diferença do valor devido à taxa judiciária, e encaminhar os comprovantes de recolhimentos (DARE) à Corregedoria Geral da Justiça, **no prazo de 15 dias**, a contar desta data.

5.2. CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS DE PEIXE.

Última Correição: ocorreu em 17/09/2007, realizada pela Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca.

Pessoal: a serventia está provida com titular efetivada, Sra. **Ana de Queiroz Cavalcante**, CPF nº 044.978.051-15, por meio de Apostila datada de 31/08/1988.

Funcionários: possui duas servidoras: Sra. **Angélica Queiroz Cavalcante** e Sr^a **Valquíria Aires Borges**, ambas com carteira de trabalho assinada.

Estrutura Física: a serventia funciona em prédio alugado, local de fácil acesso ao público e boas acomodações, os serviços são prestados numa sala, a qual serve de recepção, serviços internos, arquivos de livros e documentos. Não possui identificação na parte externa do Cartório.

Mobiliário: o mobiliário existente está em bom estado de conservação, atende às necessidades do cartório, conta com computador, impressora, mesas, cadeiras, armários e arquivos suficientes para acomodar os livros e documentos da serventia. Possui extintor de incêndio. Tem acesso à internet.

Tabela de Emolumentos (Lei nº 1.286/2001, atualização Provimento nº



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

018/2009/CGJUS/TO): a tabela atualizada estava fixada no quadro de avisos do cartório, em local visível e de fácil acesso ao público.

Mapas Estatísticos: foram inspecionados os mapas estatísticos referente ao período de julho de 2005 a julho de 2010, estão de forma regular, contudo, os originais dos mapas referentes ao ano de 2010, não foram apresentados, segundo a oficiala, os mesmos ainda não haviam sido devolvidos pela Secretaria do Fórum, ressalta-se que os dados referentes a esse período foram extraídos de cópias arquivadas na serventia.

Taxa Judiciária: (Lei nº 1.287/1991, art. 84, e Anexo III.): foram analisados os comprovantes de recolhimentos da Taxa Judiciária (TXJ) de julho de 2005 a julho de 2010, recolheu no período o valor de **R\$ 3.538,80 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, ficando pendente de recolhimento a importância de **R\$ 4.408,20 (quatro mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos)**.

FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil (Lei nº 2.011/2008): apresentados os comprovantes de recolhimento referentes ao ano de 2009, e de janeiro a julho de 2010, recolheu neste período o valor de **R\$ 6.684,85 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.

Sistema de Estatística do Conselho Nacional de Justiça - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema **Justiça Aberta** do Conselho Nacional de Justiça sob o nº **12.810-8 (identificação única)**, código do usuário: **SEJ00209TO**. Verificou-se pendência de informações nos 04 (quatro) últimos períodos, compreendidos de **01/07/2008 a 30/06/2010**.

Selos de Fiscalização: foram remetidos à serventia até a data da correição 6.000 (seis mil) selos, especificados no quadro abaixo:

QUADRO DE USO DOS SELOS:

TIPO	RECEBIDOS	TOTAL	REMANESC.
REGISTRAL	1.100	128	972
NOTARIAL	1.100	516	584
AUTENTICAÇÃO	2.500	1.988	512
REC. FIRMA	1.300	727	573
TOTAL	6.000	3.359	2.641

Dos Livros: os atos do cartório são registrados pelo sistema convencional e sistema de folhas soltas os livros são mantidos em armários de aço, encontrando-se em bom estado de conservação e organização. Em ordem.

Determinações: **1** - Fazer o recolhimento dos valores devidos à **Taxa Judiciária**, com os acréscimos legais, conforme valores levantados por ocasião da correição e apresentar os comprovantes de recolhimentos (DARE) à Corregedoria Geral da Justiça, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar desta data; **2** – Fazer atualização dos dados estatísticos que se encontram pendentes no sistema do CNJ; **3** – Fazer identificação do cartório para facilitar sua localização.

5.3. CARTÓRIO DE REGISTRO DE CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PEIXE.

Última Correição: ocorreu em 17/09/2007, realizada pela Juíza de Direito e Diretora



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

do Fórum da Comarca.

Pessoal: a serventia está provida com titular estabilizada, Sra. **Aureny Carlos Ramalho**, CPF nº 354.783.811-87, declarada estável no serviço público por meio de Apostila, datada de 27/11/1989, depois por meio de Apostila, datada de 13/03/1990, fez opção pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Depositário Público de Peixe/TO.

Funcionários: não possui servidor.

Estrutura Física: a serventia funciona em prédio alugado pelo Tribunal de Justiça, visto que funciona também como depósito público. Local de fácil acesso ao público e boas acomodações. Conta apenas com 01 (uma) sala, a qual serve de recepção, para realização de serviços internos, arquivos de livros e documentos da serventia, a sala é climatizada. Não identificação na parte externa do prédio.

Mobiliário: o mobiliário existente está em ótimo estado de conservação, atende às necessidades do cartório, conta com computador, impressora, mesas, cadeiras, armários e arquivos suficientes para acomodar os livros e documentos da serventia. Não possui extintor de incêndio. Possui acesso à internet.

Tabela de Emolumentos (Lei nº 1.286/2001, atualização Provimento nº 018/2009/CGJUS): a tabela atualizada estava fixada no quadro de avisos do cartório, em local visível e de fácil acesso ao público.

Mapas Estatísticos: foram inspecionados os mapas estatísticos referente ao exercício de julho/2005 a julho/2010, não foram apresentados os mapas referentes aos meses de: ano 2005 - outubro, novembro e dezembro; ano 2006 – janeiro, julho e agosto; ano 2007 – junho; ano 2008 – maio, nesses meses a quantidade de atos foram arbitradas considerando a média do ano de referência.

Taxa Judiciária: (Lei nº 1.287/1991, art. 84, e Anexo III): foram analisados os comprovantes de recolhimentos da Taxa Judiciária (TXJ) **de julho de 2005 a julho de 2010**. Recolheu no período o valor de **R\$6 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais)**, ficando pendente de recolhimento a importância de **R\$- 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais)**.

FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil (Lei nº 2.011/2008): recolhimento regular.

Sistema de Estatística do Conselho Nacional de Justiça - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema **Justiça Aberta** do Conselho Nacional de Justiça sob o nº **12.861-1 (identificação única)**, código do usuário: **SEJ00210TO**. Verificou-se que não há pendências de informações para o CNJ.

Selos de Fiscalização: foram remetidos à serventia até a data da correição, 2.000 (dois mil) selos, especificados no quadro abaixo:

QUADRO DE USO DOS SELOS:

TIPO	RECEBIDOS	TOTAL	REMANESC.
REGISTRAL	1.000	548	452
ISENTO	1.000	816	184
TOTAL	2.000	1.364	636



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

Dos Livros: os atos do cartório são registrados em livros tradicionais, acomodados em armários de aço, encontrando-se em boas condições de conservação e organização. Em ordem.

Observações: A oficial informou que está prestando a informações ao INSS, IBGE, TRE, via correio, os formulários da Secretaria da Saúde e IGEPREV são transmitidos via e-mail.

Determinações: **a)** Fazer a identificação do cartório de modo a facilitar a localização; **b)** Aquisição de extintor de incêndio; **c)** Fazer o recolhimento dos valores devidos à Taxa Judiciária (TXJ), conforme especificado no termo de visita em correição, devendo encaminhar os comprovantes de recolhimentos (DARE) à Corregedoria Geral da Justiça, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar desta data.

5.4 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO – VILA QUIXABA

Última Correição: ocorreu em 30/04/2005, realizada pela equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

Pessoal: a serventia está provida com titular efetiva, Sra. **Luciene Luzia de Paula Dias**, CPF nº. 577.035.821-15, nomeada por meio do Decreto Judiciário nº. 408/94, de 29/03/1994, em virtude de aprovação em concurso público.

Funcionários: não possui.

Estrutura Física: a serventia funciona em prédio cedido pela Prefeitura de Peixe, local de difícil acesso ao público, tendo em vista a ausência de placas indicadoras e da não divulgação da existência do cartório no distrito. As acomodações são precárias. Conta apenas com 01 (uma) sala, que acomoda recepção, arquivo de livros e documentos, atendimento e realização dos serviços da serventia.

Mobiliário: o mobiliário existente está em bom estado de conservação, atende às necessidades do cartório, precariamente, não conta com computador e impressora, possui apenas uma mesa, um banco que acomoda no máximo três pessoas, um armário com tranca para acomodar os livros e documentos da serventia. Não possui extintor de incêndio. E não conta com acesso à internet.

Tabela de Emolumentos (Lei nº 1.286/2001, atualização Provimento nº 018/2009/CGJUS): a tabela atualizada não estava fixada no quadro de avisos do cartório.

Mapas Estatísticos: foram inspecionados os mapas estatísticos referente ao período de agosto de 2007 a julho de 2010, estando regulares.

Taxa Judiciária: (Lei nº 1.287/1991, art. 84, e Anexo III): foram analisados os comprovantes de recolhimentos da Taxa Judiciária (TXJ) **de agosto de 2005 a julho de 2010**. Recolheu no período o valor de **R\$ 9,00 (nove reais)**, ficando pendente de recolhimento a importância de **R\$- 81,00 (oitenta e um reais)**.

FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil (Lei nº 2.011/2008): Período idem ao item anterior – recolhimento regular.

Sistema de Estatística do Conselho Nacional de Justiça - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema **Justiça Aberta** do Conselho Nacional de Justiça sob o nº **12.864-5 (identificação única)**, código de usuário: **SEJ00317TO**. Verificou-se que não foram prestadas informações ao CNJ referente ao primeiro semestre de 2010.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

Selos de Fiscalização: foram remetidos à serventia até a data da correição, 2.000 (dois mil) selos, especificados no quadro abaixo:

QUADRO DE USO DOS SELOS:

TIPO	RECEBIDOS	TOTAL	REMANESC.
REGISTRAL	1.000	10	990
ISENTO	1.000	02	998
TOTAL	2.000	12	1.988

Dos Livros: os atos do cartório são registrados em livros tradicionais, acomodados em armários de aço, encontrando-se em boas condições de conservação e organização. **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS:** Livros “A-1” – Registro de Nascimento (Fs. 4/41 e 68/100), “B-1” – Registro de Casamento (Fs. 7/46 e 68/100), “B-1 Auxiliar” – Registro de Casamento Religioso com efeitos civis (Fs. 22/100), “C-1” – Registro de Óbito (Fs. 13/100), “C-1 Auxiliar” – Registro de Natimorto (Fs. 7/100), “D-1” – Registro de Proclamas (Fs. 23/100), “E” – Registro de emancipação, interdição, sentença declaratória de ausência e das que deferirem a legitimação adotiva (Fs. 9/50), verificou-se ausência de rubricas em algumas folhas, nos livros acima transcritos, que foi determinado a regularização; **TABELIONATO:** Livro I – Compra e Venda, contém espaços em branco (Fls. 46/50 e 61/120), bem como ausência de numeração nas fls. 146/200; não possui e nunca existiu demanda nos livros: II – transmissões diversas, III – testamentos, IV – procurações, V – substabelecimentos – determinou-se a abertura dos respectivos livros.

Observações: a oficiala informou que está prestando a informações ao INSS, IBGE, TRE, via correio, os formulários da Secretaria da Saúde são transmitidos via e-mail.

Determinações: 1 - Fazer o recolhimento dos valores devidos à Taxa Judiciária, com os acréscimos legais, conforme valores levantados por ocasião da correição e apresentar os comprovantes de recolhimentos (DARE) à Corregedoria Geral da Justiça, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data; 2 – Fazer atualização imediata dos dados estatísticos que se encontram pendentes no sistema do CNJ; 3 – Fazer identificação do cartório para facilitar sua localização; 4 - Regularizar a situação do Tabelionato de Notas, fazendo a abertura dos livros obrigatórios, requisitar junto ao FUNCIVIL os selos da espécie notarial para prestar os serviços à comunidade de Vila Quixaba e demais usuários do cartório.

5.5 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE.

Última Correição: ocorreu em 05/09/2007, realizada pela Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca.

Pessoal: A serventia está provida com titular efetivo, Sr. **Geoaz Bispo Rodrigues**, CPF nº 527.379.931-72, nomeado por meio do Decreto Judiciário nº 545/94 de 29/03/1994.

Funcionários: possui uma servidora, **Luana Oliveira Parente Rodrigues**, designada por Portaria da lavra do próprio oficial.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

Estrutura Física: a serventia funciona em prédio próprio, de fácil acesso ao público e com boas acomodações. Os serviços são prestados em uma sala de aproximadamente 60mts².

Mobiliário: os móveis existentes estão em bom estado de conservação, atende às necessidades do cartório, conta com computador, impressora, mesas, cadeiras, armários e arquivos suficientes para acomodar os livros e documentos da serventia. Possui extintor de incêndio. Está identificado externamente. Tem acesso à internet.

Tabela de Emolumentos: (Lei nº 1.286/2001 – Lei de Custas e Emolumentos): a tabela atualizada estava fixada no quadro de avisos do cartório, em local visível e de fácil acesso ao público.

Mapas Estatísticos: foram inspecionados os mapas referentes ao período de julho 2005 a julho de 2010 e estão regulares.

Taxa Judiciária: (Lei nº 1.287/1991, art. 84, e Anexo III.): foram analisados os comprovantes de recolhimentos da Taxa Judiciária (TXJ) **de julho de 2005 a julho de 2010**. Recolheu no período o valor de **R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais)**, ficando pendente de recolhimento a importância de **R\$- 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)**.

FUNCIVIL: está efetuando normalmente o recolhimento.

Sistema de Estatística do Conselho Nacional de Justiça - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema **Justiça Aberta** do Conselho Nacional de Justiça sob o nº **12.797-9 (identificação única)**, código de usuário: **SEJ00213TO**. Verificou-se que a serventia está em dias com as informações ao CNJ.

Selos de Fiscalização: foram remetidos à serventia até a data da correção, 9.500 (nove mil e quinhentos) selos, especificados no quadro abaixo:

QUADRO DE USO DOS SELOS:

TIPO	RECEBIDOS	TOTAL	REMANESC.
REGISTRAL	1.000	698	302
NOTARIAL	1.000	242	758
AUTENTICAÇÃO	4.000	3.499	501
REC. FIRMAS	3.500	3.147	353
TOTAL	9.500	7.586	1.914

Dos livros: utiliza livros convencionais, acomodados em armário de aço e de madeira, encontrando-se em bom estado de conservação e organização. **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS:** não foi apresentado o **Livro “B” – Matrícula das Oficinas de Impressoras, Jornais, Periódicos, Empresa de Rádio Difusão e Agências de Notícias;** **PROTESTOS:** não possui **Livro “D” – Indicador Pessoal**, sendo a busca feita no livro de apontamentos.

Determinações: a) Fazer o recolhimento do valor devido à Taxa Judiciária, com os devidos acréscimos e encaminhar cópia dos comprovantes de depósito à Corregedoria Geral da Justiça, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente data.

5.6 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO VALÉRIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

Última Correição: ocorreu em 27/04/2005.

Pessoal: A serventia está provida com titular efetiva, Sr^a. **Iraíldes Rosa Batista**, nomeada por meio da Portaria nº. 147/90, de 22/05/1990.

Funcionários: não possui.

Estrutura Física: a serventia funciona em prédio próprio, local de fácil acesso ao público e boas acomodações, mas não possui identificação externa.

Mobiliário: o mobiliário existente está em bom estado de conservação, atende às necessidades do cartório, conta com computador, impressora, mesas, cadeiras, armários e arquivos suficientes para acomodar os livros e documentos da serventia. Não possui extintor de incêndio. Possui acesso à internet.

Tabela de Emolumentos (Lei nº 1.286/2001, atualização Provimento nº 018/2009/CGJUS): a tabela atualizada não estava fixada no quadro de avisos do cartório, pelo que a Sra. Oficiala foi orientada a fazê-lo, a fim de dar publicidade a mesma.

Mapas Estatísticos: foram inspecionados os mapas estatísticos referente ao exercício de outubro de 2009 a julho de 2010.

Taxa Judiciária: (Lei nº 1.287/1991, art. 84, e Anexo III.): no período analisado, outubro de 2009 a julho de 2010, verificou-se um déficit de **R\$- 92,00 (noventa e dois reais)**.

FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil (Lei nº 2.011/2008): foram apresentados os comprovantes referentes ao ano de 2009, até julho de 2010 – recolheu nesse período **R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais)**, ficando pendente de recolhimento a importância de **R\$- 128,70 (cento e vinte e oito reais e setenta centavos)**.

Sistema de Estatística do Conselho Nacional de Justiça - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema **Justiça Aberta** do Conselho Nacional de Justiça sob o nº **12.731-6 (identificação única)**, código de usuário: **SEJ00215TO**. Verificou-se que não foram prestadas informações ao CNJ referentes ao primeiro semestre de 2010, tendo a Sr^a. Oficiala ficado orientada a fazer as referidas atualizações.

Selos de Fiscalização: foram remetidos à serventia até a data da correição, 2.000 (dois mil) selos, especificados no quadro abaixo:

QUADRO DE USO DOS SELOS:

TIPO	RECEBIDOS	TOTAL	REMANESC.
REGISTRAL	1.000	102	899
ISENTO	1.000	109	891
TOTAL	2.000	211	1.790

Dos Livros: os atos do cartório são registrados em livros convencionais, acomodados em armários de aço, encontrando-se em bom estado de conservação e organização. Estão em ordem, verificando, apenas, a ausência dos termos de abertura nos **Livros de Óbito e Natimorto**, tendo sido determinada a imediata regularização.

Determinações: **1** - Fazer o recolhimento dos valores devidos à **Taxa Judiciária**, desde o ano de 2005, com os acréscimos legais, conforme valores levantados por ocasião da correição e apresentar os comprovantes de recolhimentos (DARE) à Corregedoria Geral da Justiça, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar desta data; **2** – Fazer atualização imediata dos dados estatísticos que se encontram pendentes no sistema do CNJ; **3** – Fazer identificação do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

cartório para facilitar sua localização; 4 – Fixar em local de fácil acesso a Tabela de Emolumentos.

5.7.CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS – JAÚ DO TOCANTINS

Última Correição: ocorreu em 27/04/2008, realizada pela equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

Pessoal: a serventia está provida de titular efetivo, Sr. **José Luiz Gorgone**, CPF nº 520.203.128-91, nomeado pelo Decreto Judiciário nº 405/94, que circulou em 12/04/1994, em virtude de aprovação em concurso público.

Funcionários: conta com uma funcionária **Daiane Rodrigues de Oliveira Lima**, com carteira de trabalho assinada.

Estrutura Física: a serventia funciona em prédio próprio, local de fácil acesso ao público e boas acomodações, o ambiente de 03 (três) salas, recepção, sala para arquivos de livros e documentos e sala climatizada para realização de serviços da serventia, também é dividido com o **Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais**.

Mobiliário: o mobiliário existente está em bom estado de conservação, atende às necessidades do cartório, conta com computador, impressora, mesas, cadeiras, armários e arquivos suficientes para acomodar os livros e documentos da serventia. Possui extintor de incêndio, mas não está fixado em local adequado. Não tem acesso à internet.

Tabela de Emolumentos (Lei nº 1.286/2001, atualização Provimento nº 018/2009/CGJUS/TO): a tabela atualizada estava fixada no quadro de avisos do cartório, local visível e de fácil acesso ao público.

Mapas Estatísticos: foram inspecionados os mapas estatísticos referente ao período de julho de 2005 a julho de 2010, estando de forma regular.

Taxa Judiciária: (Lei nº 1.287/1991, art. 84, e Anexo III.): após análise do recolhimento da Taxa Judiciária (TXJ), verificou-se no período de agosto de 2005 a julho de 2010, a serventia recolheu a importância de **R\$ 7.763,00** (sete mil setecentos e sessenta e três reais), ficando pendente de recolhimento a importância de **R\$- 4.798,00 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais)**.

FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil (Lei nº 2.011/2008): foram apresentados todos os comprovantes de recolhimento, estando regular.

Sistema de Estatística do Conselho Nacional de Justiça - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema **Justiça Aberta** do Conselho Nacional de Justiça sob o nº **12.786-0 (identificação única)**, código do usuário: **SEJ00211TO**. Verificou-se que não foram prestadas informações ao CNJ referentes ao primeiro semestre de 2010.

Selos de Fiscalização: foram remetidos à serventia até a data da correição 7.000 (sete mil) selos, especificados no quadro abaixo:

QUADRO DE USO DOS SELOS:

TIPO	RECEBIDOS	UTILIZADOS	REMANESC.
REGISTRAL	1.000	728	272
NOTARIAL	1.000	145	855



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

AUTENTICAÇÃO	2.500	1.452	1.048
REC. FIRMA	2.500	1.406	1.094
TOTAL	7.000	3.731	3.269

Dos Livros: são registrados pelo sistema de folhas soltas, os termos inicialmente são acomodados em pastas depois encadernados. São mantidos em prateleiras de madeira, encontrando-se em bom estado de conservação e uso. **REGISTRO DE IMÓVEIS:** os **Livros** de: **Registro de aquisição de imóveis por estrangeiros** e o de **Registro de comunicações relativas a diretores e ex-administradores de sociedade em regime de intervenção ou de liquidação extrajudicial**, foram abertos, respectivamente, em 09/12/1994 e 27/04/2005 e não têm nenhum registro anotado; **TABELIONATO:** ausência de assinatura do Oficial nos dois últimos registros (fls. 122/123 e 123/124) do livro nº 8 – **Livro de transmissões diversas (utiliza-se o mesmo livro para compra e venda, separações, inventários, divórcios e transmissões diversas)**, foi determinado que sanasse tal irregularidade.

Determinações: **1)** Fazer o recolhimento dos valores devidos à Taxa Judiciária com os devidos acréscimos, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar desta data e encaminhar os comprovantes de depósitos à Corregedoria Geral da Justiça; **2)** Fazer atualização imediata dos dados pendentes no sistema do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

5.8 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS JAÚ DO TOCANTINS

Pessoal: a serventia está desprovida de titular efetivo, contudo, responde pelos serviços a Sr^a **Daiane Rodrigues de Oliveira Lima**, nomeada substituta por meio da Portaria nº 02/2006, da Diretoria do Foro da Comarca de Peixe.

Estrutura Física: a serventia funciona em prédio próprio, local de fácil acesso ao público e boas acomodações, o ambiente de 03 (três) salas, recepção, sala para arquivos de livros e documentos e sala climatizada para realização de serviços da serventia, também é dividido com o **Cartório de Registro de Imóveis e Anexos**.

Mobiliário: idem ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jaú do Tocantins – funciona no mesmo prédio.

Tabela de Emolumentos (Lei nº 1.286/2001, atualização Provimento nº 018/2009/CGJUS/TO): a tabela atualizada estava fixada no quadro de avisos do cartório, local visível e de fácil acesso ao público.

Mapas Estatísticos: foram inspecionados os mapas estatísticos referente ao período de julho de 2005 a julho de 2010, estando de forma regular.

Taxa Judiciária: (Lei nº 1.287/1991, art. 84, e Anexo III.): após análise do recolhimento da Taxa Judiciária (TXJ), verificou-se no período em referência há um déficit de **R\$-366,00 (trezentos e sessenta e seis reais)**.

FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil (Lei nº 2.011/2008): apresentados os comprovantes de recolhimento do período em comento, verificou-se um déficit de **R\$- 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos)**.

Sistema de Estatística do Conselho Nacional de Justiça - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema **Justiça Aberta** do Conselho Nacional de Justiça sob o nº **12.677-1**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

(**identificação única**), código do usuário: **SEJ00212TO**. Verificou-se que não foram prestadas informações ao CNJ referentes ao primeiro semestre de 2010.

Selos de Fiscalização: foram remetidos à serventia até a data da correição 2.000 (dois mil) selos, especificados no quadro abaixo:

QUADRO DE USO DOS SELOS:

TIPO	RECEBIDOS	UTILIZADOS	REMANESC.
REGISTRAL	1.000	39	961
ISENTO	1.000	54	946
TOTAL	2.000	93	1.907

Dos Livros: em ordem.

Determinação: 1) Fazer o recolhimento dos valores devidos à Taxa Judiciária com os devidos acréscimos, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar desta data e encaminhar os comprovantes de depósitos à Corregedoria Geral da Justiça; 2) Atualização imediata dos dados pendentes no sistema do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

RECOLHIMENTO DE TAXA JUDICIÁRIA

Cartórios	Valor devido	Valor Recolhido	Diferença
Peixe – CRI e TAB.	24.195,00	16.871,00	7.234,00
Peixe – CRPJTD	7.947,00	3.538,80	4.408,20
Peixe – CRC	2.166,00	1.224,00	942,00
Jaú – CRI e TAB	12.561,00	7.763,00	4.798,00
Jaú – CRC	366,00	0,00	366,00
São Valério – CRI	10.068,00	9.780,00	288,00
São Valério – CRC			92,00
Vila Quixaba – CRC	90,00	9,00	81,00
TOTAIS	57.393,00	39.185,80	18.209,20

6. DAS DELEGACIAS DE POLICIA

6.1. Delegacia de Polícia e Cadeia Pública de Peixe

Pessoal: A Delegacia de Polícia conta com 01 (uma) delegada titular – Dr^a **Abelice Abadia da Cunha Oliveira**, 01 (um) escrivão de polícia, 04 (quatro) agentes, 02 (dois) agentes penitenciários e 02 (dois) servidores administrativos, cedidos pela Prefeitura Municipal de Peixe.

Estrutura do Prédio: O prédio abriga a Delegacia de Polícia e a Cadeia Pública; imóvel próprio do Estado, construído para abrigar a Delegacia, o qual já passou por várias reformas e alterações do projeto original, não mais comportando o serviço da Comarca; Tanto a Delegacia quanto a Cadeia não oferecem segurança, nem para os presos nem para os



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

servidores, uma vez que não é murado e não possui grades de proteção em algumas janelas e portas. O forro da Delegacia é de madeira, necessitando de reparos na parte elétrica e hidráulica.

Cadeia Pública: dispõe de 03 (três) celas, local para banho de sol com proteção de grade de ferro, todos os banheiros funcionam normalmente. Não existe Diretor de presídio. Atualmente conta com 18 (dezoito) presos, sendo 05 (cinco) provisórios e 13 (treze) definitivos, dos quais 02 (dois) em regime semi-aberto. Quanto às presas, estas são encaminhadas para a Cadeia de Figueirópolis. Não há menores detidos. A última fuga ocorreu em 09/11/2009, onde fugiram 04 (quatro) presos tendo sido recapturados.

Condições Materiais: dispõe de 02 (duas) viaturas, uma das quais com repartição para transporte de presos.

Dos Livros: foram vistoriados os livros obrigatórios da Delegacia de Polícia, não se verificando qualquer irregularidade a exigir atenção especial.

Objetos apreendidos: armas, entorpecentes, 04 (quatro) motos, várias bicicletas, 10 (dez) veículos, estes no pátio da Delegacia, sem segurança e proteção, em estado avançado de deterioração. A sala onde estão guardados os objetos apreendidos, não dispõe de segurança necessária, embora sejam guardados em armário de aço e com cadeado, não existem grades de proteção na porta e na janela.

Inquéritos: existem aproximadamente 417 (quatrocentos e dezessete) inquéritos em andamento.

TCO's: lavrados 09 (nove) TCO's em 2010.

Inquéritos concluídos: 09 (nove) inquéritos foram concluídos.

Considerações importantes: Dado o volume de trabalho, a Delegacia e a Cadeia Pública necessitam urgentemente de: **1)** 04 (quatro) agentes de polícia para atender as diligências dos inquéritos em andamento e daqueles que serão instalados; **2)** 01 (um) escrivão de polícia, para suprir a ausência do existente e para executar os trabalhos necessários para instrução dos inquéritos em andamento; **3)** 01 (um) Diretor de presídio; **4)** 02 (dois) agentes penitenciários; **5)** 01 (uma) viatura tipo camionete, para diligências no interior, levando-se em conta que em muitos locais, viaturas de pequeno porte não têm acesso; **6)** abertura de uma fossa, vez que as existentes estão estouradas, vazando água suja nas vias públicas, o que será agravado no período chuvoso; **7)** construção de muros em torno da delegacia e do presídio.

6.2. Cadeia de Jaú do Tocantins

Pessoal: não há policiais civis. O destacamento da Polícia Militar conta com 02 (dois) sargentos, 02 (dois) cabos e 02 (dois) soldados.

Estrutura do prédio: casa residencial alugada, sem estrutura para abrigar o destacamento. Há falta de materiais de expediente e estrutura mobiliária, péssimas condições de instalações elétricas e hidráulicas, caixa d'água nunca foi limpa. Possui um banheiro externo, de uso coletivo e razoável estado de conservação.

Condições Materiais: possui um veículo VW/Gol, caracterizado, porém necessita de mais uma viatura.

Considerações gerais: falta acesso à internet, computador com nobreak, impressora, linha telefônica, móveis, mesas, cadeiras, bebedouros, geladeira, armários de aço, fichário, camas, colchões, TV com antena parabólica, um



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

auxiliar de serviços gerais, para realizar a limpeza, ar-condicionado, ventilador, materiais de expediente, higiene e limpeza.

6.3. Delegacia de Polícia de Jaú do Tocantins

Inquéritos: instaurados 06 (seis) inquéritos no ano de 2010.

Inquéritos em andamento: 40 (quarenta).

Inquéritos concluídos: 03 (três).

TCO's: lavrados 06 (seis) TCO's em 2010.

BO's: registrados 02 (dois) boletins de ocorrência.

6.4. Delegacia de Polícia de São Valério

Inquéritos: instaurados 03 (três) inquéritos no ano de 2010.

Inquéritos em andamento: 117 (cento e dezessete).

Inquéritos concluídos: 03 (três).

TCO's: lavrados 06 (seis) TCO's em 2010.

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O **prédio** onde funciona o fórum é alugado, o espaço físico é insuficiente para acomodar o quadro de pessoal, móveis, processos e documentos que compõem a Comarca.

Na **Secretaria do Foro** foi verificado o seguinte: **1)** Há uma sobrecarga na rede elétrica com constante queda de energia comprometendo os trabalhos dos servidores e da magistrada. **2)** Não possui extintor de incêndio, segundo o secretário, já foi requisitado para o Tribunal de Justiça, no entanto, sem atendimento.

Quanto à sala destinada ao **Protocolo/Distribuição**, verifica-se: **1)** A necessidade de reparação na rede elétrica, uma vez que a fiação fica exposta; **2)** Falta de impressora e difícil acesso à internet e ao SPROC; **3)** Determinou-se a regularização no Livro de Protocolo - rubrica de fls. 31/200 e no Livro de Distribuição de Mandados aos Oficiais de Justiça - a abertura e rubrica nas folhas; **3)** Pedido para que servidor de internet seja transferido para outro local, tendo em vista o insuportável barulho produzido, o que atrapalha o desempenho dos trabalhos no setor.

Perante a **Contadoria**, constatou-se que: **a)** a servidora **Leodânia Luiza Schaedler Ponce** acumula a função de Escrivã do 2º Cível, Família, Sucessões, Infância e Juventude e Contadora; **b)** a Contadoria funciona na mesma sala que o 2º Cível, Família, Sucessões, Infância e Juventude, e o espaço é pequeno.

Na escritania do **2º Cível, Família, Sucessões, Infância e Juventude**, constatou-se: **1)** espaço físico pequeno para acomodar servidores e os processos; **2)** mobiliário inadequado para as atividades laborais; **3)** equipamentos de informática não funcionam a contento; **4)** reclamação por parte das servidoras em relação ao grande número de serviço e o reduzido número de servidores, sugerindo o retorno da escrevente cedida para a Vara Criminal.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

Registram-se as seguintes reivindicações dos **Oficiais de Justiça**: **a)** verifica-se que o espaço físico é insuficiente; **b)** necessita-se, da troca dos computadores e aquisição de uma impressora; **c)** reclamam que recebem auxílio transporte no valor de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais) e em média cada um deles percorre cerca 4.000 Km (quatro mil quilômetros) por mês, tendo em vista que a Comarca abrange, além de Peixe, mais 2 (duas) cidades e 13 (treze) distritos municipais, totalizando cerca de 10.857 (dez mil, oitocentos e cinqüenta e sete) quilômetros quadrados; **d)** compensação financeira pela quilometragem rodada, no cumprimento dos mandados oriundos de processos criminais ou amparados pela Justiça Gratuita; **e)** que seja suprida a 3ª vaga de Oficial de Justiça da Comarca, desprovida desde setembro de 2009, com a permuta do Oficial Jean Alves Guimarães para a Comarca de Gurupi e a exoneração da servidora que assumiria na Comarca de Peixe.

Na escrivania do **1º Cível e Juizado Especial Cível**, constatou-se: **1)** espaço físico insuficiente para comportar a escrivania; **2)** alguns livros não contam com numeração e assinatura na folhas, que foi determinado a imediata regularização; **3)** o livro de entrega de mandados para os Oficiais de Justiça consta com mandados com prazo de devolução expirado, fora determinado a regularização.

O espaço destinado às instalações da **Vara Criminal, Juizado Especial, Precatórias e Execuções Criminais** se mostra pequeno não sendo suficiente para atendê-la. Necessita-se de um depósito adequado para armazenamento das armas e objetos apreendidos e de local específico para armazenar os processos transitados em julgado (atualmente ficam em armários localizados no corredor e na sala de audiência). Não possui segurança. Verifica-se ainda que: **a)** não há uma sala própria para realização do Tribunal do Júri, que ora é realizado no Cartório Eleitoral ora na Câmara Municipal, tendo que, deslocar móveis e equipamentos de informática para os referidos locais; **b)** carência de material de expediente como caixas de arquivos, cartuchos e tonner para impressora, uma vez que são encaminhados pelo Tribunal de Justiça em pequenas quantidades; **c)** as servidoras reclamaram do grampo trilho marca Marcari, que estão ocasionando cortes/ferimentos nos dedos e da cola branca, marca Art-Maxi, que sai da embalagem com dificuldade, causando dores nas articulações; **c)** alguns livros estão sem o termo de abertura e/ou encerramento, sem assinaturas nos respectivos termos e ausência de rubrica nas folhas, tendo sido determinada a imediata regularização.

No que diz respeito às **Serventias Extrajudiciais**, as determinações necessárias constam dos respectivos termos de visitas, devendo ser cumpridas nos prazos ali assinalados.

Quanto à **Delegacia de Polícia de Peixe**, verifica-se a necessidade do seguinte: **1)** 04 (quatro) agentes de polícia para atender as diligências dos inquéritos em andamento e daqueles que serão instalados; **2)** 01 (um) Escrivão de polícia, para suprir a ausência do existente; **3)** 01 (um) Diretor de presídio; **4)** 02(dois) agentes penitenciários; **5)** 01 (uma) viatura tipo camionete, para diligências no interior, levando-se em conta que em muitos locais, viaturas de pequeno porte não têm acesso; **6)** abertura, com urgência, de uma fossa, vez que as existentes estão estouradas, vazando água suja nas vias públicas, o que será agravado no período chuvoso; **7)** construção de muros em torno da delegacia e do presídio.



22/23

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado – ACSUSE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.jus.br

No destacamento da **Polícia Militar**, verificou-se as precárias condições de funcionamento, necessitando com urgência de uma estrutura física e mobiliária mais adequada.

Referente aos valores devidos às taxas do **FUNCIVIL** que não foram recolhidas em tempo oportuno por alguns cartórios extrajudiciais, terá que ser depositadas e, encaminhados os comprovantes a este Órgão Censório, **no prazo de 15 (quinze) dias**. As demais falhas detectadas perante cada uma das escriturarias, e registradas nos respectivos termos de visita, deverão ser corrigidas no prazo de 30 (trinta) dias, se outro não houver sido fixado, com a devida comunicação à Corregedoria Geral da Justiça.

Ressalta-se que a principal reclamação esboçada, quer pela magistrada da Comarca, quer pelo representante da OAB local, bem como de outros advogados presentes, diz respeito à carência de servidores, frisando os esforços sobre-humanos por parte dos mesmos e elogiando-os pelo tratamento cordial dispensado aos advogados e comunidade em geral. Outras reclamações feitas pela Juíza de Direito Diretora do Foro, Dra. Cibele Maria Bellezia, são: as deficiências estruturais do fórum, o sistema de informática que é inadequado para as necessidades locais; registra-se a reclamação de servidoras em relação à carência de servidores (escreventes/oficiais de justiça); e ainda, foi frisado mais uma vez a deficiência estrutural, principalmente na temporada do júri, e a deficiência do SIPROC. Insta salientar que, segundo informado, a atual Administração Municipal está se empenhando para concretizar a doação de um terreno para construção do Fórum.

Em relação à atuação dos magistrados nas audiências cíveis e criminais, bem como, no tocante à qualidade das peças forenses, não há reparos a fazer, registrando-se que estes têm se empenhado, para diminuir o acervo processual, imprimindo agilidade no andamento dos feitos.

Pelo Corregedor Geral da Justiça foi comunicado a provável elevação de entrância da Comarca, o que sanaria em parte a carência de servidores e magistrados. Frisando ainda, o desvelo com que a senhora Presidente, Desembargadora Willamara Leila, tem conduzido o Poder Judiciário, para solucionar tais problemas. Todas estas reivindicações serão encaminhadas à Presidência do Tribunal de Justiça, juntamente com as demais de competência daquele órgão, para a solução devida.

A correição na Comarca foi realizada sob a supervisão direta do **Desembargador Bernardino Luz, Corregedor Geral da Justiça**.

Palmas, 18 de agosto de 2010.

Desembargador Bernardino Luz
Corregedor Geral da Justiça

Rodrigo Almeida Morais
Assessor Jurídico

Rheila Aires da Silva
Chefe de Divisão

Enéas Ribeiro Neto
Assessor Jurídico

Elesbão Oliveira Cavalcante
Auxiliar Administrativo

Rainor Santana da Cunha
Chefe de Divisão

Graziely Nunes Barbosa Barros
Coordenadora de Apoio

Magno Nogueira Silva
Motorista

Rogério Adriano Bandeira de Melo
Assessor Jurídico

Elisangela Dias Nascimento
Escrevente Judicial